



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1488/DGP/REITORIA de 07 de novembro de 2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 007/SSST/2014 em anexo;

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade**, conforme anexo, aos servidores que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotados no Campus São Gonçalo, com base no Artigo 61, IV, da Lei nº. 8.112/90 e de acordo com o Laudo Pericial, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86:

SERVIDOR	SIAPE	AMBIENTE TECNOLÓGICO
ALESSANDRA FORTUNA NEVES	1863278	Físico-Química, Corrosão e Química Analítica Quantitativa, Química Analítica Qualitativa
FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	2609215	Química Analítica Qualitativa
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA VALIATE	1278143	Química Geral e Microbiologia
LUIZA MARIA DE MAGALHÃES CAMARGO	1846516	Química Orgânica
PATRICIA DAVIES DE OLIVEIRA SARDELA	1882604	Físico-Química, Corrosão e Química Analítica Quantitativa
PAULO CHAGAS	0276824	Química Geral
RAFAEL SANTOS BARROSO	1970267	COSAAT
THIAGO CRISPIM DA SILVA	1889899	Química Geral
VITOR SUETH SANTIAGO	2046757	Química Orgânica

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor